

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE MARÇO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.007471/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da firma individual PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA VISTORIAS - ME, CNPJ – 09.298.352/0003-01, situada no Município de Jundiaí – SP, na Rua XV de Novembro, 1794, Fundos Av. União dos Ferroviários - Centro, CEP 13.201-305, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Jundiaí, Cordeirópolis, Santa Gertrudes, Nova Veneza, Nova Odessa, Bom Jesus dos Perdões, Elias Fausto, Espírito Santo do Pinhal, Vargem Grande do Sul, Votorantin, Nazaré Paulista, Conchal, Holambra, Lindóia, Monte Mor, Morungaba, Ipeúna e Corumbataí no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA